



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

10ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO- BIÊNIO 2023/2024

PAUTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA (ALTERADA).

QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

1 - **EXPEDIENTE:**

- I - Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.
- II - Leitura do expediente recebido.
- III Grande Expediente.

2 - **ORDEM DO DIA (ALTERADA):**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 06/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que Solicita urgência especial para deliberação em **discussão e votação única dos Projetos de Lei n.ºs. 12, 16, 29, 30 e 33/2023.***
2. Discussão e Votação da **Emenda Modificativa e Aditiva n.º 001/2022**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que Modifica o art. 5º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo mencionado, do Projeto de Lei n.º 133/2021.*
3. Discussão e Votação da **Emenda Supressiva n.º 001/2022**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que Suprime os incisos VIII e IX do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei n.º 133/2021.*
4. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 133/2021**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, *que Dispõe sobre a Cooficialização da Língua Pomerana no âmbito do Município de Espigão do Oeste RO.*
5. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 12/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 14.655,60 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais".*
6. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 16/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.456,62 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações".*
7. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 29/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do*

Município por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações".

8. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 30/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Abre Crédito Adicional Especial r ao Orçamento Geral do Município por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações"*.
9. Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 33/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Espigão do Oeste/RO - IPRAM, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS n.º. 1467/2022 e suas alterações"*.
10. 2ª (segunda) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 13/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.441 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. (Prorrogação do prazo de construção da nova sede do Corpo de Bombeiros)"*.
11. Discussão e Votação do **Requerimento de Informação n.º 002/2023**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que *"requer informações atualizadas sobre os atendimentos na ala pediátrica da rede pública de saúde"*.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste/RO, 02 de março de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **462674** e o código verificador **060EEE02**.

Docto ID: 462674 v1